



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 481/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Maicon Siqueira, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Segurança e Transporte – SEMUTRANS que fiscalize os carros abandonados nas calçadas e também no meio da via (estacionados um ao lado do outro conforme imagens em anexo) na Rua Francisco Munhoz Cegarra, no bairro Boa Vista.

A indicação se faz necessária também pois segundo relatos de moradores, indivíduos escondem drogas dentro dos carros.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 6 de maio de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fotos do local:



Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1116 - e-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br